



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

RELATÓRIO DE VITÓRIA E AVALIAÇÃO

Através da Portaria nº 561/2017 fomos designados para proceder avaliação de bens móveis (um rolo compactador usado). O equipamento será adquirido através do Pregão Presencial nº 20/2017 o qual tem por objeto a aquisição veículos e máquinas para atender as necessidades do Departamento de Administração, Fundo Municipal de Saúde e Divisão Rodoviária Municipal.

O bem a ser avaliado trata-se do item 02 do lote 03, com as seguintes especificações: **Rolo Compactador vibratório de solo (USADO)**, fabricação nacional, pintura nova, cabine fechada, revisado, usado com no máximo 3 anos de uso, com no máximo 2.000 horas trabalhadas, motor a diesel com potência mínima de 120 HP, tambor liso com kit pé de carneiro, tambor liso de no mínimo 2.100 mm de largura, força centrífuga na alta de 230 KN e na baixa de 130 KN no mínimo, frequência de vibração mínimo de 30/35, sistema elétrico de 24V, transmissão hidrostática com 02 velocidade a frente e 02 velocidade a ré, peso operacional mínimo de 11.000 kg.

Recebemos do Pregoeiro a relação das empresas concorrentes classificadas e habilitadas que apresentaram propostas no item em questão. Juntamente com a relação das empresas estavam suas propostas apresentadas, as quais apresentam as características do equipamento ofertado.

De posse da documentação passamos a analisar as especificações apresentadas com o requerido, onde passamos a relatar:

- A empresa **ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** apresentou proposta para Rolo compactador modelo BW212 D-401 marca BOMAG, com as seguintes especificações: Rolo Compactador vibratório de solo (USADO), fabricação nacional, pintura nova, cabine fechada, revisado, usado, ano 2014 com 03 anos de uso, com 800 horas trabalhadas, motor a diesel com potência de 130HP, tambor liso com kit pé de carneiro, tambor liso de no mínimo 2.130 mm de largura, força centrífuga na alta de 275KN e na baixa de 198KN no mínimo, frequência de vibração mínimo de 30/36, sistema elétrico de 24V, transmissão hidrostática com 02 velocidades a frente e 02 velocidades a ré, peso operacional com kit pata de 11.800kg. Juntamente com a proposta a empresa apresentou um folder/prospecto (equipamento novo) do equipamento cotado. Após análise dos documentos, concluiu-se que o equipamento atende as especificações solicitadas.
- A empresa **LINCK MÁQUINAS S/A** apresentou proposta para Rolo Compactador modelo SD105 marca **VOLVO**, com as seguintes especificações: Rolo compactador vibratório autopropelido, USADO, ano 2014 com aproximadamente 475 horas, marca volvo, modelo SD105, série VCEOS105VE0707107, peso operacional de 11.286kg. Equipado com motor marca Cummins de 4 cilindros, turbo alimentado, potência de 130hp. Diferencial no Spin, transmissão hidrostática. Cilindro dianteiro liso com kit pé-de-carneiro, com largura de rolagem de 2.134mm, tração no cilindro, sistema de vibração com 02 amplitudes alta/baixa e 02 frequências de vibração, cabine fechada ROPS/FOPS, com ar condicionado. Equipado com pneus diagonais e demais características de equipamento padrão. (Cód Finame 3107566). Juntamente com a proposta a empresa apresentou fotografias do equipamento cotado. Apresentou também folder/prospecto (equipamento novo) do equipamento cotado. Após análise dos documentos, concluiu-se que o equipamento atende as especificações solicitadas.

Entramos em contato com as empresas para nos informar sobre a localização dos equipamentos e nos deslocamos até os locais para realizarmos as vistorias. Passamos a relatar o levantamento realizado in-loco:



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Nos deslocamos até a cidade de Gravataí/RS para efetuar a vistoria no equipamento apresentado pela empresa **ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** após vistoria constatamos: Foi nos apresentado o equipamento marca **BOMAG** modelo **BW 212D-40**, o qual estava em local aberto, desmontado sem a cabine ou capota, com os instrumentos de operação (na sua maioria eletrônicos) expostos sofrendo com as ações climáticas. O horímetro apresenta 719,0 horas trabalhadas. Banco parcialmente danificado. A pintura em alguns lugares está fosca com ação do tempo. Pneus "mais de meia vida". Foi acionado o motor o qual apresenta boas condições de uso. Segue as fotografias:



Painel de instrumentos molhado de chuva



baix



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



O edital exige equipamento com voltagem 24V.



baui



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Num segundo momento, agora na cidade de Engenheiro Beltrão/Pr, na Avenida 7 de Setembro, nº 53, para não restar dúvida quanto a avaliação, voltamos a vistoriar o equipamento apresentado pela empresa. As características apresentadas são as mesmas acima já descritas, mudando apenas o local que se encontra o equipamento (barracão fechado) e o horímetro com 719.3 horas trabalhadas, conforme fotografias abaixo:





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



Handwritten blue scribbles and a signature-like mark.

Handwritten blue signature.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



- Para vistoriar e avaliar o equipamento apresentado pela **LINCK MÁQUINA S/A** nos deslocamos até a cidade de São José dos Pinhais/Pr, onde após vistoria constatamos: Foi nos apresentado o equipamento marca **VOLVO** modelo **SD 105**, o qual estava em local aberto, com toda sua estrutura de fábrica, com cabine devidamente fechada. O horímetro apresenta 471,2 horas trabalhadas. A pintura em bom estado de conservação. Pneus "mais de meia vida". Foi acionado o motor o qual apresenta boas condições de uso. Segue as fotografias:





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



CONCLUSÃO

Verifica-se que o Rolo Compactador da empresa vencedora **ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, não atendeu os requisitos mínimos necessário previstos no edital, conforme descrição apresentada neste Laudo, tendo em vista que sequer possui cabine, e apresentou também os seguintes desgastes: instrumentos de operação (na sua maioria eletrônicos) expostos sofrendo com as ações climáticas (*inclusive chuva*), banco parcialmente danificado, pintura fosca com ação do tempo de uso. Dessa forma, a comissão de avaliação optou por desabilitar o bem, sugerindo-se a aquisição do Rolo Compactador da empresa **LINCK MÁQUINA S/A**, uma vez que o mesmo se encontra em perfeito estado de uso, estando apto para pronta entrega, revelando-se como a proposta mais vantajosa para a Administração, enfim atendendo todos os requisitos exigidos em edital.

Três Barras do Paraná, 03 de maio de 2017.


VOLNEI VIESELLI DALABETTA
Presidente



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EDSON LUIZ ZANCANARO

Membro

MARCOS ANTÔNIO SECHINI

Membro

LAIR MATIAZZO

Membro

RUDINEI MARCHIORO

Membro

Membro

ITAMAR BISSOTTO